

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - CRHDF
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO – CTPA
GRUPO DE TRABALHO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO
DF (SIRH)

Data: 9 de junho de 2020

Hora: 9:30 – 12:00

Canal: Microsoft Teams (videoconferência)

Participantes: Mona Bittar (SEMA-DF), Carlo Renan (Caesb), Eduardo Cyrino (Embrapa), Marcos Maia (EMATER-DF), Gustavo Carneiro (Adasa), Juliana Pinheiro (Adasa), Saulo Luzzi (Adasa), Hiarque Souza (Adasa), Ana Carolina Lopes (Adasa), José Francisco (UnB), Mauro Felizatto (Caesb), Rodolfo Brito (CBH-DF) e Maria Geraldina (ABES-DF).

PAUTA:

1. Adasa e Caesb: Apresentação de sugestão de variáveis a serem adotadas para o cálculo do Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE de acordo com as quatro tipologias: área protegida, lótico urbano, lótico rural e lântico (em consonância com os programas de monitoramento vigentes).

2. GT: Definição das variáveis a serem adotadas para o cálculo do Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE para as respectivas tipologias.

MEMÓRIA:

A Adasa apresentou ao GT uma nova proposta de tipologias a ser adotada para o cálculo do Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE, tomando-se como referência os programas de monitoramento atualmente executados pela Adasa e Caesb. Nesta nova proposta foram sugeridas cinco tipologias: ICE – tributários, ICE – corpo receptor, ICE – lóticos, ICE – lânticos e ICE – captação superficial.

A Caesb apresentou ao GT as suas sugestões de variáveis a serem adotadas para o cálculo do Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE de acordo com as quatro tipologias definidas na 8ª Reunião do GT.

Considerando a importância da qualidade da água para o seu uso na atividade de irrigação, a Embrapa sugeriu que para a tipologia lóticos rurais fossem consideradas as seguintes variáveis: condutividade, pH, nitrato, *E.coli* e dureza.

Durante a reunião, mais uma vez, o GT verificou a necessidade de propor à Câmara Técnica uma sugestão de revisão da Resolução nº 2/2014 do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal (CRH-DF) quanto aos parâmetros definidos como prioritários para o enquadramento. Assim como, destacou a necessidade de revisão da Resolução CONAMA nº 357/2005, visto que, alguns parâmetros, atualmente monitorados, não possuem valores de referência.

Por fim, o GT decidiu não acatar a nova proposta de tipologias apresentada pela Adasa e manter o uso das quatro tipologias definidas na 8ª Reunião GT-SIRH-DF.

Com o aprofundamento das discussões e incorporação das sugestões de variáveis, verificou-se a necessidade de que cada instituição realizasse uma avaliação mais minuciosa da proposta elaborada pelo GT, ao longo da reunião, para cada tipologia de ICE.

Por fim, a UnB sugeriu ao GT realizar uma apresentação técnica para auxiliar na definição de variáveis para as tipologias do ICE.

**ENCAMINHAMENTOS PARA A PRÓXIMA REUNIÃO (21/07/2020, às 9h30min, pelo
Windows Teams):**

3. Integrantes do GT:
 - a) Revisão da proposta inicialmente consolidada na 9ª Reunião GT SIRH-DF (**Slide 1 – Anexo I**) e apresentação de sugestão de variáveis a serem adotadas para o cálculo do **Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE presente e futuro**, de acordo com as quatro tipologias, conforme modelo disposto no **Slide 2 do Anexo I**.
 - b) Considerar para a sugestão de variáveis as seguintes premissas/entendimentos:
 - b.1) A existência de valores de referência na Resolução CONAMA nº 357/2005 para a variável sugerida para o ICE presente;
 - b.2) O atendimento do disposto no Resolução CRH nº 2/2014 quanto aos parâmetros prioritários ao enquadramento para o ICE presente;
 - b.3) As variáveis para o ICE presente devem ser atualmente monitoradas, havendo uma série histórica que permita a realização do cálculo do indicador;
 - b.4) As variáveis para o ICE futuro são indicações do GT para aprimoramento dos programas de monitoramento atualmente estabelecidos, cabendo para o atendimento desta proposta: a atualização de resoluções, a viabilidade de recursos, a articulação entre as instituições e deliberações do CRH-DF.
 - c) Prazo para envio da proposta revisada à Adasa (**Slide 2 do Anexo I**) para consolidação da apresentação e assim, otimizar as discussões na 10ª Reunião GT-SIRH-DF: **07/07/2020** (e-mail: juliana.gomes@adasa.df.gov.br).
4. Adasa e Caesb: Exposição da frequência de cálculo do ICE e levantamento do quantitativo de estações para cada tipologia.
5. GT: Definição das variáveis a serem adotadas para o cálculo do Índice de Conformidade ao Enquadramento – ICE para as respectivas tipologias.
6. UnB: Realização de apresentação técnica ao GT.

JULIANA PINHEIRO GOMES

Reguladora de Serviços Públicos

ADASA